

IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES Terça - Feira, 18 de Fevereiro de 2020 - IOBJP - N° 750 - Ano VI

26.664.420-x



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre: Revoga o decreto nº 019/2020, que declarou situação de emergência em todo município, tendo em vista a normalização do ocorrido.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 019/2020, que declarou situação de emergência em todo município, tendo em vista a normalização do ocorrido.
- Art. 2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,Em 18 de fevereiro de 2020.

Sergio Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA nº 50, de 30 de janeiro de 2020.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bom Jesus dos Perdões no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de

dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Frederico José Atilio RG: 4.266.133-X – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Suplente: Valter José Benoni Gonçalves RG: – 10.945.933-7

- II Michele Moraes Marcolino RG: 43.950.436-3 representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde; Suplente: Jane Almeida de Mello RG: 28.316.862-6
- III Francine Caroline da Cunha Ferreira RG:
 44.921.305-5 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 Suplente: Ricardo Augusto Pontes Moraes RG: -

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76 de 26 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de janeiro de 2020.

Sérgio Ferreira Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número: 6/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE VITOR LUCAS DE LIMA

PROCESSO: 17/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI

Contratos:14/2020

Data Assinatura: 18/02/2020

Valor Contratado: R\$ 48000.00